



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LELO MAIA

Requerente: Deputado Lelo Maia  
Mês de Referência: Fevereiro/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	7.500,00
2	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinares pela legislação eleitoral	10.500,00
3	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotado no seu gabinete, mesmo na capital do estado, quando a necessidade de apoio a atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	4.054,98
4	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	14.073,77
5	Uso do telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para exercício da atividade parlamentar	845,06
6	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	1.756,10
7	Aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso a internet.	585,47
	TOTAL	39.315,38

- 165,38

39.150,00

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente na prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

LELO MAIA  
DEPUTADO ESTADUAL